



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 031, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Designar servidores para fiscalização do
Contrato de Prestação dos Serviços de
Publicação no Diário Oficial da União.

**A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de
março de 2013, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.001238/2013-61,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da
Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de
prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial da União da Universidade da
Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1862430	Eugênia Maria Andrade Rios	[REDACTED]	Titular
1478976	Antônia Cledevânia Pinheiro	[REDACTED]	Suplente

Art. 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de
Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas
com a execução do contrato.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora